



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 149/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina "Rua Tiago Rogerio de Souza" o logradouro Jardim Residencial Village Prado.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/12/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Tiago Rogerio de Souza” o
logradouro do Jardim Residencial Village Prado.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do loteamento Jardim Residencial Village Prado passa a denominar-se Rua Tiago Rogerio de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO